

P O R T A R I A N° 502/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° 05746/2021;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/01/2025 a 22/04/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ELAINE IZIDORO DE SOUZA STEPHANELLI**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 11922, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal